

3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

| | | |
|---|--|---------------------|
| Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA | | |
| CNPJ/MF: 10.764.307/0008-99 | Inscrição Estadual: ISENTO | |
| SIGLA/Nome resumido: INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS CAMACARI | Ramo de Atividade: Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente | |
| Endereço: AVENIDA EIXO URBANO CENTRAL S/N, CENTRO | | |
| Cidade: CAMACARI | UF: BA | CEP: 42800-110 |
| Telefone: (71) 3649-8616 | FAX: | |
| Endereço Eletrônico: affonso.alves.filho@gmail.com | | |
| Nome do Representante Legal: AFFONSO JOSE DE SOUSA ALVES FILHO | | |
| Cargo/Função: DIRETOR GERAL | RG: 82480010 SSP/BA | CPF: 109.856.385-91 |

CONTRATADA:

| | | |
|---|-----------------------------|----------------|
| ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Nome da Superintendência Estadual: BAHIA | CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37 | |
| Endereço: AVENIDA PAULO VI Nº190, 11º ANDAR, PITUBA | | |
| Cidade: SALVADOR | UF: BA | CEP: 41810-900 |
| Telefone: (71) 3346-8101 | FAX: | |
| Endereço Eletrônico: demandacomercialba@correios.com.br | | |
| Representante Legal 1: ROGERIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS | | |
| RG: 8577D CREA/DF | CPF: 510.045.181-53 | |
| Representante Legal 2: MONICA DE BARROS NASCIMENTO | | |
| RG: 051938264DIC/RJ | CPF: 816.217.527-04 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº23285000065201849, o 3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº9912395924, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 13/12/2018 até 13/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.000,00(mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: L2ORLP0190R

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **AFFONSO JOSÉ DE SOUSA ALVES FILHO, Usuário Externo**, em 07/12/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 07/12/2018, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Barros Nascimento, Chefe de Departamento**, em 07/12/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408122** e o código CRC **65F10C2B**.